



**Conselho Municipal de Assistência Social
Porto da Folha/SE**

**RESOLUÇÃO Nº009/2023
DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Aprova as Programações de Nº 280560420230001, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Nº 280560420230002, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com investimento GND 3, para Estruturação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, custeio Portaria Nº886/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, na Reunião Ordinária Realizada no dia 13 de setembro de 2023, Ata de nº 011, no uso das Competências que lhe confere a Lei Municipal de nº 003/96, Lei 449 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei do SUAS Municipal nº 758/2023 de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprova por unanimidade as Programações de Nº 280560420230001, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Nº 280560420230002, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com investimento GND 3, para Estruturação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, custeio Portaria Nº 886/2023.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Porto da Folha/SE, 13 de setembro de 2023.

Cássia Mirela Lima de Sá
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS